

Decreto nº 10/79

Simula: Ponto facultativo

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º - É considerado ponto facultativo o expediente após às 11,00 horas, do dia 12 abril do corrente, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Rio Negro,
Fom, 30 de março de 1979



JOSÉ MÜLLER

Prefeito Municipal